

PORTARIA Nº 603, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Nomeia servidores das Unidades Operacionais para atuarem como agentes do sistema de controle interno, propondo melhorias de implementação, acompanhamento e monitoramento da execução das atividades de controle internos e atualização das normas.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no Decreto 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018.

Considerando a Lei nº 1384, de 28 de março de 2007, que Institui no Município de Lucas do Rio Verde o Sistema de Controle Interno, nos termos do Artigo 31 da Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando Decreto nº 1631, de 16 de abril de 2007 Regulamenta a Lei Municipal nº 1384/2007, que Instituiu no Município de Lucas do Rio Verde o Sistema de Controle Interno, e dá outras providências;

Considerando o Art. 3º do Decreto nº 1631/2017: O Sistema de Controle Interno tem como objetivos básicos assegurar a boa gestão dos recursos públicos e apoiar o controle externo na sua missão institucional de fiscalizar os atos da administração relacionados à execução contábil, financeira, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Considerando que de acordo com o Decreto 1631/2007: **Unidades Operacionais** ; são unidades administrativas, executivas, de assessoria ou de “staff”, que terão responsáveis atuando como agente do sistema de controle interno, propondo melhorias e atualização das normas. Tem a responsabilidade de repassar aos demais servidores do setor as mudanças ou atualizações das normas de controle interno. Os responsáveis são os servidores que ocupam o maior cargo hierarquicamente em cada unidade.

Considerando o Ofício Circular nº 01/2019 de 23 de abril de 2019, encaminhado aos Secretários e Diretores, solicitando servidores para responder pelas Unidades Operacionais.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os Servidores, indicados pelas Secretarias conforme solicitação do Ofício Circular nº 01/2019 de 23 de abril de 2019, para atuarem como agentes do sistema de controle interno das unidades operacionais, propondo melhorias, atualização das normas entre outras iniciativas que vise aprimorar os controles internos da administração pública, conforme relação

a seguir:

Matrícula	Servidor	Unidade Operacional
Secretaria Municipal Administração		
6173	Keila Moretti	Gabinete da Secretaria Administração
2751	Liliane Barcelos Martins	Recursos Humanos
1249	Jessica Regina Wohlemborg	Licitações
4793	Karole Graziela Sontag	Compras e Contratos
5870	Luiz B. de Souza Júnior	Tecnologia da Informação
5839	Fabiana Fontana	Almoxarifado Geral
Secretaria de Infraestrutura e Obras		
308	Zeni Terezinha Andretta	Dpto Infraestrutura e Obras
5855	Adailton Giovani Martins	Dpto Pátio de Obras, Mecânica
Secretaria de Assistência Social		
6321	Marcia Regina V. Braga	Gabinete Secretaria Assistência Social
5842	Adriana Ciebre Santos	Administrativo e Financeiro As. Social
4686	Williton Mantinelli	Departamento Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação		



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

1090	Kátia Cantão Mundim	Gabinete da Secretaria
2152	Hosana Auxiliadora T. Caetano	Dpto Pedagógico e Formação
Secretaria Municipal de Finanças		
4924	José Paulo R. de Lima junior	Contabilidade
2192	Karine Paula Binchi	Tributação
Secretaria de Saúde		
3939	Fabiana Marroni de Souza	Planejamento, Controle e Avaliação
797	Daniela Pelissari	Administrativo Financeiro
2792	Fabiana Dameto Mertz	Atenção Básica
6616	Tatiani da Rocha Andrade Lima	Média e Alta Complexidade
4581	Karina Xavier B. Meneghel	Central de Regulação
4843	Keli A. Paludo Fernandes	Vigilância em Saúde
4552	Cristina Hemielevski de Souza	Assistência Farmacêutica
Secretaria Planejamento		
7286	Kamylla Brenda A. da Silva	Gabinete da Secretaria
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
6133	Guiomara Marchiori Simmer	Setor Administrativo



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura		
5985	Gleudson das Silva Barbosa	Setor Administrativo
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LRV-PREVILUCAS		
8013	Ana Paula Schedler	Setor Administrativo
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
5070	Samara K. Santos Sousa	Administrativo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
6567	Bruce Pinheiro Machado	Depto Turismo
Secretaria Segurança e Trânsito		
5989	Solange C. da Silva Tronco	Gabinete da Secretaria
Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE		
211	José Gustavo Dos Santos	Contabilidade
303	João Alberto Nunes	Frota
243	Leidi Cristina Geller	Compras
261	Tiago Junior Sales do Amaral	Contratos
198	José Rivaldo da Silva	Almoxarifado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de maio de 2019.



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de maio de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.